



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1133/2017

Garça, 10 de outubro de 2017.

Requerimento nº 855/2017
Vereador: Paulo A Faneco.
Assunto: Equipamentos da mini - usina de leite.


Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos que:

- a) ETEC Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros
- b) Não.
- c) O plano é fazer a Usina funcionar, mas antes é

necessário as adequações conforme laudo anexo.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec Capacitações**Referente: Ofício Especial da prefeitura Municipal de Garça****Interessado: Assessoria Técnica da Superintendência/Etec Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros****ASSUNTO: Mini Usina Processamento de Leite**PROFESSOR ADRIANA NUNES MEDRONI
ETEC DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE
BARROS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Histórico:

A Prefeitura Municipal de Garça através de ofício especial, solicitou estudo técnico por parte do Centro Paula Souza, referente a instalação de Usina de Processamento de Leite nas dependências da Etec Dep. Ornellas Carvalho de Barros.

Análise:

O registro de estabelecimento de processamento de leite e derivados segue legislação técnica do CIPOA (Centro de Inspeção de produtos de Origem Animal) e SISP (Sistema de Inspeção do Estado de São Paulo); normativas estas descritas no Manual da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (Manual CDA) para implantação de Estabelecimento Industrial de Leite e Produtos Lácteos.

O estudo técnico baseou-se nas orientações de procedimentos e normativas contidas no referido manual quanto a localização do terreno, vias de acesso, condições estruturais das instalações e estabulo leiteiro assim como laboratórios de controle físico-químico e microbiológico; após o estudo ficou clara a necessidade de mudanças estruturais significativas na unidade escolar diante disso houve a solicitação junto a Supervisão Educacional Pedagógica Regional de Marília - Gestão Espaço Físico (GSE/ GEF) uma vistoria técnica nas estruturas físicas que após visita técnica ao local encaminhou Informação 79/2017 em anexo.

Após o estudo das imposições legais para o registro de implantação de estabelecimento industrial de leite contidos no Manual CDA e estudo estrutural elaborado pelo GSE/GEF de Marília reafirmou-se a necessidade de reformas e adequações do espaço físico na unidade escolar para que a Etec Dep. Ornellas Carvalho de Barros em parceria com a Prefeitura Municipal de Garça possa obter a liberação, junto a órgãos públicos, a liberação de funcionamento de uma Mini Usina de Processamento de Leite

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que poderão ser feitos por email:
adriana.medroni@cps.sp.gov.br.

Adriana Nunes Medroni
Profª. Responsável por Projetos – CETEC

Lucília dos Anjos F Guerra
Responsável pelo Centro Capacitação
Técnica, pedagógica e de Gestão – CETEC

São Paulo, 23 de agosto de 2017

De acordo, encaminhe-se a Assessoria Técnica da Superintendência

São Paulo,

Almério Melquiades de Araújo

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica / Região Marília

Informação:	Nº 79/2017 – GSE/GEF/Regional Marília
Referência:	Ofício Especial da Prefeitura Municipal de Garça
Interessado:	CETECCAP/Coordenadora de Projetos Adriana Medroni e do Diretor de Escola José Augusto de Carvalho Leme.
Assunto:	Mini Usina de Leite

Histórico:

O Grupo de Supervisão Educacional/GEF/Regional Marília recebeu em 21/5/2017, cf. documentos em anexo, Ofício Especial da Prefeitura Municipal de Garça, através da Coordenadora de Projetos da CEETCCAP/Adriana Medroni que demandam parecer sobre as instalações para o funcionamento de Usina de Leite de acordo com as normas técnicas do SISP (Sistema de Inspeção do Estado de São Paulo) da Etec Dep. Paulo Ornellas C. Barros cód.093 de Garça/Rural. Em visita à U.E. no dia 25/07/2017 para conferência e vistoria no respectivo ambiente onde já se encontram instalados os equipamentos (novos) em espaço físico reformado que atende ao curso de Agroindústria como laboratório de Processamento de Produtos de Origem Animal/Leite, nas práticas básicas.

Análise:

Na vistoria e análise técnica dos ambientes verificamos que existem mudanças estruturais a serem realizadas, visto não atender a Legislação Técnica do CIPOA (Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e SISP (Sistema de Inspeção do Estado de São Paulo, do CEETESB, conforme previsto no Manual CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária) e Manual Geral de Procedimentos para Produção de Leite e Produtos Lácteos, documento atualizado em 2009, o qual descreve procedimentos para Infraestrutura, dimensionamentos dos equipamentos e sanitários para obter registro de estabelecimento para Produção de Leite e derivados. As orientações contidas no Manual Geral de Procedimentos, orienta quanto as instalações, da Área Externa seu entorno, acesso, Área Social (p/ atendimento, funcionários e escritório), área para Depósitos Diversos etc.

Os equipamentos para o laboratório de produtos de origem animal leite encontram-se instalados na Etec Dep. Paulo Ornellas C. de Barros, são novos e estão em boas condições de uso, o prédio recém reformado encontra-se com todas as paredes revestidas de azulejo cerâmico novo até o teto na cor clara, o piso é novo em cerâmica esmaltada na cor clara, impermeabilizado de fácil limpeza e lavagem, conforme rege a padronização interna e as com instalações elétricas para uso, adequadas e funcionando.

A área de construção do barracão deve ser compatível com a capacidade de produção da Usina, que tem de largura 5,50 metros por um comprimento de 17,47 metros, área de 96, 08 m², mais uma varanda na lateral (aberta) de 2,60m por 10,30m igual a 26,78m², com pé direito adequado, aproximadamente de 4 metros superior ao mínimo exigido, porém não confere local para recepção de Matéria Prima e Expedição com plataforma de 0,80 m de altura, no contorno o acesso de veículos e circulação interna é de difícil e imediato acesso para as vias públicas, sem pavimentação e sem urbanização, no entorno do prédio, faz divisa com o estábulo/sala de ordenha, ao lado muito próximo tem Aviário, do outro lado separado por parede do laboratório tem a fábrica de ração, pontos de poluição física, microbiológica, conforme Relatório de Fotos, em anexo. Não há instalações para tratamento e escoamento das águas residuais próprias.

O prédio onde estão instalados os equipamentos não conta com cantos arredondados, não possui laboratório para a primeira análise físico-química da matéria prima, porém há espaço já definido para ser concluído. As janelas não estão em altura padronizada (algumas muito mais altas e outras muito mais baixas) sendo que a padronização exige peitoril de 2 metros e não são chanfrados, sem telas de proteção para insetos. Os equipamentos foram instalados na sequência, no mesmo ambiente encontramos equipamentos para o beneficiamento e processamento, não havendo separação dos ambientes, não há caldeira a 3m da construção para vapor quente, rever o distanciamento entre os equipamentos de 0,80m de distanciamento entre paredes e equipamentos para facilidade de operação e sanitização, não tem espaço para estocagem de caixas plásticas, porém com facilidade de adequar um espaço lateral que se diz fábrica de ração no final do mesmo prédio que está separado com parede fechada e acesso por trás, que pode sair dali com facilidade, tem uma câmara fria nova em perfeito funcionamento. São essas as principais questões levantadas no momento pela GEF da Regional Marília entre o previsto por lei e o existente no local real de uso na escola.

Considerando que o prédio é recém reformado, os equipamentos apresentam-se em ótima situação de conservação e uso, são novos e o seu uso são apenas demonstrativos, utilizando para a exemplificação a água no lugar do Leite, portanto, solicitamos atenção ao pedido da Etec em especial quanto aos itens cabíveis, conforme explanação de levantamento.

Parecer:

Analisando a solicitação posta no Ofício Especial do Sr. Prefeito do Município de Garça, da Coordenadora de Projetos do CETECCAP e a do Diretor da escola Sr. José Augusto De Carvalho Leme, em que solicita pessoalmente adaptação do espaço para uso dos alunos e da comunidade e/ou reforma do espaço, melhoria do acesso e/ ou de outro espaço que se dispõe adequando de acordo com as normas do CIPOA para mini Usina de Beneficiamento do leite, passamos doravante a expor, de acordo com as informações dispostas no expediente e apuradas pela Supervisão Regional, que:

- a) Nos documentos recebidos por esta supervisão, constam os ofícios acima e as informações apuradas, encaminhamos os documentos para conhecimento e apreciação da solicitação a Sra. Coordenadora de Projetos do CETECCAP Adriana Medroni;
- b) É de conhecimento que o Município de Garça é reconhecido no meio como polo Regional da Educação Técnica e Tecnológica, com duas Etecs, Urbana e a Rural, e FATEC/ Faculdade de Tecnologia, sendo que a Fatec faz divisa com a Etec Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros;
- c) Também é de conhecimento da equipe gestora e da comunidade escolar da Etec a necessidade de adaptação desse laboratório de leite já presente na escola para uma estadia fixa e documentada com uma reforma no Prédio ou adaptação em outro dentro da UE para obter registro nos órgãos públicos específicos, legalizando-o para funcionamento, atendendo satisfatoriamente a comunidade escolar e comunidade produtora do município;
- d) O contexto sócio econômico do município e região é promissor às habilitações oferecidas;

Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica / Região Marília

- e) Constatamos que, no momento, o laboratório/ Mini Usina de Leite da Etec Dep. Paulo Ornellas C. Barros realmente deverá atender as exigências posta em legislação, com relação ao local/ entorno e acesso ao prédio.
- f) A adequação do espaço físico se faz necessária em alguns detalhes da infraestrutura, para se manter pronto e acessível às atividades com maior eficácia, melhorando assim a qualidade das aulas práticas, o atendimento a vigilância sanitária, ao meio ambiente e a comunidade.

Diante do exposto, constata-se a necessidade de reformar ou adequar o espaço com detalhes que se fazem necessários para aprovação pelos órgãos públicos para liberação do funcionamento legal. Na Unidade Escolar há espaços e prédios com vários acessos alinhados com a via pública, que poderão passar por adequações. Sugerimos a Direção da Etec e do responsável pelo departamento Municipal da Agricultura e Abastecimento contatar com técnico do SIS/ Marília para avaliação técnica dos espaços da U.E., para futura instalação e obtenção do registro do SISP.

Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos.

Assis, 31 de julho de 2017.

Márcia Regina Simões Garrido Gonçalves
Coordenadora de Projetos - GEF
Supervisão Regional Marília

Márcia Regina de Oliveira Poletine
Supervisora Educacional
GSE / GEPED / Regional Marília